



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 32/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
“VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (VUEI)” (SECRETARIA
DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS/SEDE-MG / FAPEMIG)**

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG N.º 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG N.º 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG N.º 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N.º 1078 de 27 de setembro de 2016. Torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas, para atuação no Projeto “Vivência Universitária Em Empreendedorismo e Inovação (Vuei)” (Edital De Chamamento Público da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico (SEDE) do Governo de Minas Gerais), conforme segue:

1. NORMAS GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para recompor a equipe de bolsistas e desenvolver ações vinculadas ao Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (Vuei)” no IFMG Campus Formiga.

1.2 O projeto Vuei tem como objetivos:

1.2.1 Estimular a criação de projetos e negócios inovadores que envolvam ciência e tecnologia dentro das Instituições de Ensino Superior - IES, despertando o protagonismo, a autonomia e a proatividade de alunos da graduação, contribuindo também para a exteriorização das produções acadêmicas; e

1.2.2 Estabelecer conexões entre mercado e academia promovendo a aproximação e a realização de ações conjuntas, oportunizando experiências aos alunos de forma a torná-los melhor preparados para o futuro do trabalho e desafios do mercado.

1.3 Os alunos selecionados para atuarem como bolsistas no Projeto Vuei no IFMG Campus Formiga atuarão no desenvolvimento de Plano de Trabalho apresentado pelo IFMG *Campus* Formiga e aprovado pela SEDE.

2. CALENDÁRIO

2.1 Publicação da chamada pública: **28/07/2023**

2.2 Inscrições: de **28/07/2023** até as **23:59 minutos do dia 01/08/2023**.

2.3 Local de inscrição: <https://forms.gle/CSvFHXu4MqDQcWUh8>.

2.4 Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas: **02/08/2023**.

2.5 Entrevistas: **03/08/2023**.

2.6 Divulgação do Resultado: **03/08/2023**.

3. FUNÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Auxiliar o coordenador do projeto VUEI nas atividades previstas no Plano de Trabalho que tem como objetivos básicos:

- Consolidar o LICEU LabMaker (equipe, marca e infraestrutura);
- Estabelecer parcerias internas e externas;
- Sensibilizar a comunidade interna e externa;
- Ofertar e acompanhar projetos e ações no âmbito do LICEU LabMaker.

3.3 Auxiliar no desenvolvimento das atividades dos programas existentes no LICEU LabMaker, a saber:

- Gerenciamento básico
- Programa de Ensino
- Programa de Pesquisa
- Programa de Extensão
- Programa de Pré-Incubação.

3.4 Participar de reuniões regulares para planejamento das atividades;

3.5 Elaborar relatório mensal, semestral e final de suas atividades e submetê-lo à apreciação da Fapemig;

4. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

4.1 Serão oferecidas pela FAPEMIG 03 (três) bolsas BDCTI nível VI, no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**. A bolsa BDCTI nível VI tem como requisitos:

4.1.1 Estar matriculado em curso presencial de graduação no IFMG campus Formiga;

4.1.2 Não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada;

4.1.3 Não possuir vínculo de trabalho de qualquer natureza;

4.1.4 Assumir o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista;

4.1.5 Não possuir relação de cônjuge, companheiro ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com o Coordenador;

4.1.6 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2 A duração da bolsa é de até **05 (cinco) meses**.

4.3 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo de acordo com os critérios estabelecidos no barema. Permanecendo empate, será observado o critério de maior idade (dia, mês e ano).

4.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.

4.5 O tipo de bolsa, vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da Tabela I.

Tabela I - Vagas

Financiador	Vagas	Tipo	Valor	Duração da Bolsa	Pré- Requisito para Candidatura
FAPEMIG	03	BDCTI VI	600,00	Até 05 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Formiga IFMG

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA (BDCTI VI)

5.1 Cumprir uma carga horária semanal de 20 h.

5.2 Realizar o proposto no plano de trabalho.

5.3 Dar crédito ao apoio recebido do IFMG/FAPEMIG em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo campus no âmbito do Projeto Vueli, nas quais o bolsista tenha participado.

5.4 É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas ou instituições ou exercer outras atividades remuneradas.

5.5 Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

5.6 Atuar de forma presencial nas dependências do campus no qual foi aprovado.

5.7 Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo campus.

5.8 Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição (disponível em: <https://forms.gle/CSvFHXu4MqDQcWUh8>) devidamente preenchido.

6.2 Cópia do CPF e RG.

6.3 Curriculum Lattes atualizado, com informações exclusivas dos últimos 5 anos.

6.4 Apresentar declaração pessoal de não nepotismo, não acúmulo de bolsa e informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada (modelo Anexo I).

6.5 Não serão aceitos links de arquivos com os documentos. Os documentos devem ser anexados no formato “.PDF” e não podem ser superiores a 5 Mb.

6.6 Obs.: Os comprovantes de matrícula serão providenciados pela Equipe Gestora do LICEU LabMaker

7. ETAPAS DE SELEÇÃO PARA O BOLSISTA

7.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da comissão organizadora:

7.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: pontuação em experiência profissional, experiência em gestão de projetos, experiência em inovação, empreendedorismo e produção científica, conforme Tabela II.

Obs.: Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados através de documentação anexa.

7.1.2 Segunda etapa, de caráter classificatório: entrevista individual no formato online.

7.2 Será atribuída uma pontuação final de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos na Etapa I da Prova de Títulos nos itens da tabela II e uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) na Etapa II: Entrevista individual.

Tabela II - Critérios de avaliação para a prova de títulos

Requisitos Avaliados	Documentação comprobatória	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica	Diploma do curso técnico	5 pontos por curso técnico concluído	5 pontos
Participação em curso de capacitação na área de Propriedade intelectual	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	5 pontos
Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	10 pontos
Experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas à inovação, pesquisa ou extensão	Certificado ou Declaração de participação	2,5 pontos por semestre inteiro	10 pontos
Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo.	Certificado de participação	2,5 pontos por evento	10 pontos
Participação em eventos de ideação (Hackathon, startup weekend, Bootcamp, Agita S, etc)	Certificado de participação	5,0 pontos por evento	10 pontos
Curso ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto	Certificado do curso ou Comprovante da certificação	2,5 pontos por curso	10 pontos
Experiência nos ambientes de inovação do IFMG	Declaração de participação ou contrato de estágio/bolsista.	1 ponto por mês trabalhado	10 pontos
Pontuação máxima			70 pontos

Observações:

- 1) Não serão computados os pontos dos títulos quando estes se constituírem em exigência mínima da vaga .
- 2) Será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez .
- 3) Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:
 - a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
 - b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
 - c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.

7.3 A Segunda fase consistirá em entrevista, de caráter classificatória, que será realizada com todos os candidatos que enviarem a documentação correta.

7.4 Não será exigida pontuação mínima para que o candidato seja classificado para a segunda etapa do processo seletivo.

7.5 A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na Tabela III:

Tabela III: Critérios de avaliação da entrevista

Item de avaliação	Pontuação máxima
<i>Pitch</i> pessoal apresentando seu currículo pessoal, em no máximo 2 minutos	10
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação.	10
Conhecimento sobre os processos de pré-incubação e incubação, sendo capaz de descrever de forma clara os objetivos e desafios de cada um desses processos.	10
Conhecimento sobre o modelo Cerne	5,0
Conhecimento de design thinking, lean startup e scrum	5,0
Pontuação total máxima	40,0

7.6 A entrevista será feita pelos coordenadores do ambiente de inovação do IFMG *campus* Formiga. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista.

7.7 As entrevistas poderão ser online, no Microsoft Teams ou Google Meet e se forem virtuais poderão ser gravadas.

7.8 A pontuação final dos candidatos será a soma da nota de cada fase.

8. RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado até o dia 03/08/2023 no sítio institucional - IFMG Campus Formiga (disponível em: <https://formiga.ifmg.edu.br/>)

8.2 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados na Tabela II.

8.3 As entrevistas serão realizadas por vídeo chamada. Elas serão previamente agendadas e/ou com a disponibilização dos *links* para cada candidato.

8.4 O candidato que não acessar o link da vídeo chamada no horário estabelecido estará automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos e

encaminhados ao LICEU LabMaker com o título RECURSO SELEÇÃO DE BOLSISTA VUEI, através do e-mail liceu.formiga@ifmg.edu.br.

9.2 O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado parcial, que será feito, por ordem de classificação, no site do IFMG.

9.3 Somente será aceito o recurso enviado via e-mail institucional citado acima (liceu.formiga@ifmg.edu). Não será aceito recurso via fax, Correios ou, ainda, fora do prazo, nesses casos todos serão indeferidos.

9.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

9.5 Recursos cujo teor despreze a banca responsável pela seleção dos candidatos serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

10. CRONOGRAMA

Ações	Datas
Período de Inscrição	08/07/2023 a 01/08/2023 Formulário: https://forms.gle/CSvFHXu4MqDQcWUh8
Publicação das inscrições homologadas	02/08/2023 site: https://formiga.ifmg.edu.br/
Data das entrevistas	03/08/2023 Virtualmente
Publicação do Resultado final	03/08/2023 site: https://formiga.ifmg.edu.br/

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do LICEU LabMaker, especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

11.2 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

11.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do LICEU LabMaker.

11.5 O resultado final será homologado pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Formiga.

11.6 Maiores informações pelo e-mail liceu.formiga@ifmg.edu.br.

Anexo I - Declaração de não nepotismo, não acúmulo de bolsa e não vínculo de trabalho

BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____ declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora e Gestora, se houver.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Município, data.

Assinatura do Bolsista

OBS: A assinatura também poderá ser digital, desde que comprovada a autenticidade.

Formiga, 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 28/07/2023, às 13:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1627326** e o código CRC **0E06865D**.

